

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO IEF

Ata da 231ª Reunião do Plenário do Conselho de Administração do IEF

Em 28 de Novembro de 2018, às 09:30 horas, no Plenário do SISEMA da Rua Espírito Santo, nº 495, Centro, Belo Horizonte reuniu-se ordinariamente o Plenário do Conselho de Administração do IEF. A reunião foi presidida pelo Secretário Executivo do Conselho de Administração e Diretor Geral do IEF Sr. Henri Dubois Collet . Participaram os seguintes conselheiros titulares e suplentes, representantes da SEF, SETUR, IEF, FAEMG, CREA, CRBIO . **Assuntos em pauta: 1 - EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO.** Executado o Hino Nacional Brasileiro. **2 – ABERTURA.** O Presidente Henri Dubois Collet declarou aberta a 231ª Reunião do Plenário do Conselho de Administração. **EXAME DA ATA DA 230ª REUNIÃO DO PLENÁRIO.** Aprovada a Ata da 230ª Reunião do Plenário, realizada em 26 de Setembro de 2018, com a abstenção dos conselheiros da SEF, CRBIO, CREA. **4 – EXAME E APROVAÇÃO DOS PROCESSOS DE DOAÇÃO:** **4.1. Autorização para doação de 1.057 bens para a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; 4.2. Autorização para doação de 20 bens para o Instituto Mineiro de Gestão das Águas; 4.3. Autorização para doação de 46 bens para a Fundação Estadual de Meio Ambiente; 4.4. Autorização para doação de 12 bens para a Advocacia Geral do Estado; 4.5. Autorização para doação de 06 bens para a Fundação de Estudos e Pesquisas em Medicina Veterinária e Zootecnia da UFMG; 4.6. Autorização para doação de 27 bens para a Fundação Educacional de Ituiutaba – FEIT; 4.7. Autorização para doação de 7 bens para a Universidade Federal de São João Del Rei; 4.8 Autorização para doação de 14 bens para a Prefeitura Municipal de Sete Lagoas / Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA).** O Diretor de Administração e Finanças do IEF - **Guilherme Augusto Eduardo de Faria** registrou a seguinte manifestação:

“ Bom dia Conselheiros, mais uma vez, atendendo ao disposto no regulamento do Instituto Estadual de Florestas que estabelece que seja trazida à apreciação deste Conselho qualquer doação de bem móvel e imóvel do Instituto Estadual de Florestas, a gente traz aqui uma situação hoje, deixa eu explicar para os senhores. Essa planilha foi disponibilizada, ela representa quais os bens hoje nós pretendemos realizar as doações e ela está dividida em abas. As três primeiras abas, conselheiros, se referem a bens a serem doados para SEMAD, a segunda aba são 20 bens a serem doados ao IGAM, e a terceira aba, são 46 bens a serem doados a FEAM. A SEMAD, enquanto órgão, o IGAM e IEF como Autarquias e a FEAM como Fundação, são membros/componentes do SISEMA – Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos e a legislação do SISEMA dispõe o seguinte: “É facultado aos órgãos, autarquias e fundações que compõe o SISEMA o compartilhamento de bens matérias, recursos financeiros e recursos humanos. Então, ao longo dos últimos anos desde a criação do SISEMA, aconteceu muito da SEMAD comprar um computador e o IEF passar a utiliza-lo, a FEAM comprar um máquina fotográfica e o IGAM utiliza-la. Só que isso foi gerando um problema interno de gestão de patrimônios que nos últimos anos a gente viu que existia uma carga acumulada nos órgãos que não era de origem daquele órgão, mas ele é de uso contínuo/consolidado daquele órgão, e nesse sentido, esse ano tomou-se a decisão de fazer um acerto desses cargas. Por isso a gente traz aqui a doação de mais de mil itens para a SEMAD, mas são itens que são utilizados pela SEMAD hoje e que não fariam falta na verdade ao uso interno do IEF, assim como para FEAM e para o IGAM também. Em contra partida, o IEF também receberá doações de itens desses órgãos,

49 daqueles bens em que hoje são utilizados pelo IEF, mas são de origem dessas casas.
50 Mas esse recebimento, não é matéria a ser apreciada por esse Conselho. Então nestas
51 três primeiras abas o que se propõe é isso, é um acerto patrimonial entre IGAM,
52 FEAM, IEF e SEMAD. Caso os senhores tenham dúvidas, podem me parar por que eu
53 vou prosseguir com as demais abas, para que a agente possa explicar todas. Essa quarta
54 aba, são as doações para Advocacia Geral do Estado, são 12 itens, essencialmente
55 mesas e computadores. O IEF tem servidores lotados na AGE hoje, que são de origem
56 de um acordo com a Advocacia Geral para análise mais célere do contencioso
57 relacionado ao IEF naquela advocacia, então quando daquele acordo Conselheiros,
58 foram disponibilizados também bens, mas aqui a gente vê que são bens muito antigos,
59 notebook HP Compacte, o valor dele hoje é de R\$ 700,00. São bens que hoje não são
60 mais servíveis ao órgão ambiental, são utilizados de certa maneira pelo servidores lá na
61 Advocacia Geral e que não faz jus mais a gente manter na via de cessão, então a gente
62 se propõe a doar para a Advocacia, eles vão receber e darão a destinação adequada para
63 estes bens lá, mas que eram e são utilizados por servidores do IEF na Advocacia Geral
64 do Estado. Estão estas são as quatro abas de doações internas dentro do Estado. Vamos
65 aqui para a primeira que é Fundação de Pesquisas de Medicina Veterinária que é
66 vinculada a UFMG. São seis itens, e aqui eles aparecem com valores relativamente
67 altos, Conselheiros, mas são itens oriundos de um convênio antigo do IEF com a UFMG
68 o qual disponibilizou estes bens para um laboratório da UFMG. Este valor é um valor
69 de aquisição do bem em 2008, ele não foi depreciado ainda por que é preciso dar
70 entrada nele de volta no SIAD para que ele seja depreciado, caso esse bem retorne e não
71 seja doado, ele vai ser depreciado a valores próximos de zero e ele seria destinado à
72 alienação. São microscópios e sistema de refrigeração, ar-condicionado que não são
73 passíveis de utilização pelo órgão ambiental hoje, é um convênio que se encerrou, e que
74 a única pendência que a gente tem hoje é um bem do IEF com a UFMG que não tem
75 lastro nenhum de termo de cessão, nem de convênio vigente hoje, então a gente precisa
76 dar este encaminhamento legal de destinação adequada do bem e o órgão ambiental
77 entende que estes equipamentos são mais servíveis na UFMG do que em uma sala
78 parada dentro do órgão ambiental, até mesmo para alienação. Quando eu falo alienação
79 é a venda do bem por meio de leilão. FEIT (Fundação Educacional de Ituiutaba) é
80 uma Fundação de direito privado, também oriundo de um Termo de Cooperação antigo
81 do IEF, este termo de cooperação também é de 2008, também foi encerrado, cujo o
82 objeto era a instalação de um estação de piscicultura. Nós temos lá, desde instrumentos
83 de medição de PH, até incubadoras de piscicultura de laboratório, uma estufa e tudo
84 mais. É um convênio antigo, um acordo antigo, cuja a única pendência que ficou foi a
85 destinação adequada destes bens. O que nós estamos fazendo aqui Conselheiros? De
86 fato, desenterrando alguns passivos do Instituto Estadual de Florestas e dando solução
87 para estes casos, que eram patrimônios em aberto no IEF que não se encontram de
88 posse do Instituto Estadual de Florestas. Então, mais uma vez nós entendemos que
89 esses equipamentos e esses bens servem mais à Fundação Educacional de Ituiutaba, que
90 pretende recebe-los de forma definitiva para continuar tendo a utilização adequada, e
91 que o IEF estaria dispondo então a doá-los, por serem inservíveis as atividades do
92 órgão hoje. Universidade Federal de São Del Rei, esses bens, eles se encontram na
93 cidade de Sete Lagoas, foi um acordo antigo com a Universidade Federal de São João
94 Del Rei, também na cidade de Sete Lagoas e eles foram destinados para uma produção
95 de sementes. Então, aqui a gente tem até uma estufa, purificadores e tudo mais, e o

96 IEF não teria utilização, conforme informou o Supervisor chefe do Escritório Regional
97 para estes bens lá hoje, e existe ainda uma parceria muito grande com a Universidade,
98 para que as atividades sejam executadas dentro da Universidade com a participação do
99 IEF dentro do núcleo da Universidade lá em Sete Lagoas. Então, o Escritório
100 Regional nos encaminhou solicitando a doação para que seja feito esse acerto deste
101 patrimônio também e esses valores não estão depreciados ainda. Então, essa estufa hoje
102 não tem este valor venal de aquisição mais. Por fim, Secretaria Municipal de Meio
103 Ambiente de Sete Lagoas também, aqui são 14 bens, o Escritório Regional de Sete
104 Lagoas recebeu há algum tempo um imóvel de cessão da Prefeitura para sua utilização
105 naquele município e ele realizou melhorias neste imóvel, no sentido de instalação de
106 armários planejados à época para atender as atividades do IEF. Com o fim da cessão do
107 imóvel e a devolução do imóvel, a gente tem que dá a destinação adequada a estes
108 armários planejados. Não faz sentido retirar os armários que foram fabricados sob
109 medida para aquele imóvel, por que o IEF também não daria utilização e eles virariam
110 sucata. Então, se pretende de fato, até como uma conclusão amigável daquele termo de
111 cessão de imóvel em Sete Lagoas, deixar que aqueles móveis fabricados sob medida
112 permaneçam no imóvel que agora a Prefeitura retomou. São essas, Conselheiros, as
113 explicações em termos gerais e caso os senhores tenham alguma dúvida, estamos à
114 disposição, lembrando que são bens que são inservíveis ao órgão ambiental, de todos
115 estes termos e acordos, aqueles bens que seriam reaproveitados pelo órgão, já foram
116 requisitados, já foram recolhidos. Neste imóvel em Sete Lagoas, por exemplo, haviam
117 equipamentos, alguma mobília que era utilizável, eles foram recolhidos e que de fato
118 são bens que caso não sejam doados, serão destinados a alienação. Muito obrigado!

119 **Presidente Henri Dubois Collet:** eu gostaria de colocar para os Conselheiros, eu vou
120 fazer a leitura dos itens, não sei se vocês gostariam que fosse feito a discussão no
121 conjunto, se gostariam que a gente fizesse em separado, cada um dos itens, porque são
122 oito itens? Vocês têm algum comentário, alguma discussão desta proposta que a gente
123 faça em conjunto? Por gentileza? **Conselheiro Vitor - CRBIO:** Eu só queria que fosse
124 esclarecido qual que foi a metodologia de valoração dos bens, por que as vezes a gente
125 percebe que o mesmo bem, como eu percebi aqui na relação de bens a serem doados
126 para a SEMAD, motor de poupa por exemplo, tem alguns motores e tem valores
127 diferenciados. **Guilherme - Diretor do IEF:** Conselheiro Vitor, provavelmente se
128 refere ao ano de aquisição do motor, entendeu, tem o valor de aquisição e tem o ano de
129 aquisição, esses bens da SEMAD já devem estar com o valor depreciado, então se eles
130 foram adquiridos em anos distintos, eu trago o fator de depreciação anual, para valor
131 presente, então eles depreciam de maneira diferente, então eles vão apresentar alguns
132 bens semelhantes, mas com valores diferentes se o ano de aquisição dele, de
133 incorporação no patrimônio for diferente. **Conselheiro Vitor - CRBIO:** E isso se
134 aplica a todos os itens? **Guilherme - Diretor do IEF:** Sim, a todos os itens.
135 **Conselheiro Carlos Alberto da FAEMG:** Senhor presidente, o Estado é uma figura
136 que a gente tem dele diversos sentimentos, né? É uma figura que pode fazer muito bem
137 para a sociedade na qualidade de Estado, ele faz muito bem ou muito mal para a
138 sociedade, dependendo de quem está dirigindo. Também faz muito bem ou mal se os
139 órgãos do sistema judiciário determinam, como agora recentemente o Supremo mandou
140 aumentar o salário dos Ministros e dos Ministros vai indo em frente, então tem todos
141 estes cuidado. Mas para este tipo de coisa, o Estado é muito cuidadoso, é
142 excessivamente cuidadoso, o que a gente chama até de excessiva burocracia. Só o fato

143 de estar vindo aqui para a chancela dos Conselheiros do IEF já é um grande... eu não
144 tenho nenhum óbice, acho que tá muito bem feito, as relações dos bens são
145 minuciosas, o nosso Diretor, no que foi necessário, ele explicou direitinho o que
146 estava acontecendo, de minha parte eu estou sugerindo que não se faça nenhuma
147 discussão mais, que a gente faça votação. Mas os outros conselheiros é que determinam.
148 **Conselheiro Gabriel Junqueira do CREA:** Bom dia, corroborando com o que o
149 Conselheiro Carlos falou é exatamente isso, a gente fica com sentimento tão dúbio do
150 Estado, e quando a gente vê um benefício tão grande, por que isso vai beneficiar a
151 Universidade, a Prefeitura, mantém-se os convênios, mantém-se essa interlocução
152 entre os parceiros, mantém-se essa parceria sem ônus financeiro e melhoram as
153 condições do trabalho. Acho que as doações a gente já viu várias, tanto aqui, quanto
154 na CPB, de recursos que ficam aí parados, e se já estão sendo utilizados, a gente deve
155 destiná-los mesmo, o critério sempre é o mesmo a base criteriosa é sempre a mesma,
156 então acho que “Toca o Barco” (risos). **Presidente Henri Dubois Collet:** Então eu
157 vou fazer a leitura dos itens para ficar registrado, e então eu coloco em votação. **4.1.**
158 **Autorização para doação de 1.057 bens para a Secretaria de Estado de Meio**
159 **Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; 4.2. Autorização para doação de 20**
160 **bens para o Instituto Mineiro de Gestão das Águas; 4.3. Autorização para doação**
161 **de 46 bens para a Fundação Estadual de Meio Ambiente; 4.4. Autorização para**
162 **doação de 12 bens para a Advocacia Geral do Estado; 4.5. Autorização para**
163 **doação de 06 bens para a Fundação de Estudos e Pesquisas em Medicina**
164 **Veterinária e Zootecnia da UFMG; 4.6. Autorização para doação de 27 bens para**
165 **a Fundação Educacional de Ituiutaba – FEIT; 4.7. Autorização para doação de 7**
166 **bens para a Universidade Federal de São João Del Rei; 4.8 Autorização para**
167 **doação de 14 bens para a Prefeitura Municipal de Sete Lagoas / Secretaria**
168 **Municipal de Meio Ambiente (SEMMA).** Aprovadas as autorizações para as doações.
169 **5 – ASSUNTOS GERAIS.** Manifestação dos Conselheiros Vitor da CRBIO, Carlos
170 Alberto da FAEMG e Gabriel do CREA. **6 – ENCERRAMENTO.** O Presidente
171 Henri Dubois Collet agradeceu a oportunidade de ter convivido com os Conselheiros
172 durante o ano, nas Reuniões diárias, mensais ou bimestrais, agradeceu a todos os
173 conselheiros pelo apoio de sempre, desejou a todos um feliz natal, um próspero ano
174 novo com muitas realizações e que venham mudanças em prol do meio ambiente.
175 Declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta Ata.